



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Paraná

Secretaria de Saúde



Sapopema, 30 de junho de 2023.

Ao setor de licitação
Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil ,
Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto
nº001/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria
Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento
SOLICITAR que seja realizado **Aditivo de prazo do** Contrato nº 153/2021 - **Tomada de**
preços 12/2021.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153 /2021

Tomada de Preços Nº 12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 12/2021**.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenriqueluiz89@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, medica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congoinhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 13/06/2024.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de junho de 2023.


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLINICA MEDICA

PREVIT SAUDE

LTDA:41086924000130

Assinado de forma digital por

CLINICA MEDICA PREVIT

SAUDE LTDA:41086924000130

Dados: 2023.06.30 13:39:09

-03'00'

CONTRATADO

CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:198EEE63

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: IG Produções Artísticas Ltda

Objeto: Contratação de show artístico de renome nacional, com vistas à realização da festa comemorativa do aniversário do município.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:78DAC0CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: Mais Shows E Entretenimento Ltda

Objeto: Contratação de show artístico de renome nacional, com vistas à realização da festa comemorativa do aniversário do município.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:D36B201A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Contratado: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: Contratação de show artístico de renome nacional, com vistas à realização da festa comemorativa do aniversário do município.

Valor: R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil reais e quinhentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (Seis) meses.

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:14A8DFB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema – Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2019 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 16/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 17/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 22/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 23/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 24/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 28/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 29/2022 e Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 31/2023, Pregão Eletrônico Nº 34/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 05/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 06/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 07/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 08/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 10/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 11/2023 do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

VALOR: R\$ 7.547,25 (sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO: Nº 141/2023

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Sapopema-Pr, 30 de junho de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AD265034

ADMINISTRAÇÃO GERAL**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153 /2021****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153 /2021****Tomada de Preços Nº 12/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 12/2021.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 - Centro

- Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenriqueluiz89@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, médica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congonhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 13/06/2024.

Sapopema, 13 de junho de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F32079AC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 31/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 31/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DO KIT MATERNIDADE REFERENTE AO CONTRATO Nº 248/2022 QUE FOI RESCINDIDO. PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARANÁ.

ADJUDICADO: HERNANDES & CIA - LTDA

CNPJ: 20.798.806/0001-84

CONTRATO: 142/2023

VIGENCIA: 90(noventa) dias

VALOR DE R\$: 10.274,50 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Sapopema-Pr, 30 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:347A1BFD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 181/2023

DECRETO Nº 181/2023

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora eletiva Srª. Janaina de Lima Soares, matrícula nº 8050-1, Conselheira Tutelar, por um período de 120 (cento e vinte dias), a contar do dia 13/06/2023, retorno às atividades no dia 11/10/2023, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º - Os pagamentos dos subsídios ficarão a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de junho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9C16A26B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

(Processo Licitatório nº 126/2023)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de SACOCHILA para os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração ao dia da Criança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 14/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min do dia 14/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 14/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 30 de junho de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DE35BD3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SENGÉS

TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SENGÉS (ACOMAR)

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO: OBJETO: acrescer ao valor total do termo de colaboração original em mais R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), em razão da necessidade da contratação de profissional para operação do equipamento de trituração de material orgânico.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO: DO VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Modifica-se o caput da Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão no valor de R\$ 495.466,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), que serão adimplidos na conformidade do cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho e Aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO: O Plano de Aplicação previsto no Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº. 008/2023, passa a vigorar conforme o Plano de Trabalho Reformulado em anexo.

CLÁUSULA QUARTA DO ADITIVO: O Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho que integra o Termo de



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 05 de julho de 2023

Ao setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

*Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, venho por meio desta solicitar **aditivo de prazo e valor do contrato n 153/2021 tomada de preços 12/21***

Sem outro particular, elevo minha estima e consideração;

Atenciosamente

Emanuêla Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo e valor em contrato sob nº 153/2021 Tomada de Preço 12/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Secretaria de Saúde do Município de Sapopema/PR, pugnando pela prorrogação de prazo e valor em contrato firmado sob nº 153/2017, aduzindo a necessidade de continuidade do contrato".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente parecer é a contratação de empresa que forneça profissional na área de saúde – clínico geral – para prestar consultas no centro de saúde, atendimento no PSF urbano – programa de saúde da família, AIH – autorização de internação hospitalar, direção clínica, plantões diurno e noturno no Hospital Municipal Santana do Município de Sapopema/PR.

Aduz o requerente que a prorrogação do contrato se faz necessária para continuidade dos serviços que vem sendo executados, tendo em vista a vantagem da administração na manutenção dos valores, contudo, os serviços a serem fornecidos são unicamente os previstos no:

- **LOTE 01 – ITEM 01**
- **LOTE 02 – ITEM 01 E ITEM 03**

O aditivo pleiteado encontra amparo legal na Lei 8666/93.

Posto isto, e verificado que referido aditivo é possível, somos pelo deferimento do pedido de aditivo de prazo e valor na forma solicitada, até mesmo porque existe amparo legal para tanto.

Assim, o aditivo de valor solicitado pela Secretaria competente encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 10 de julho de 2023.

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 12/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: LINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenriqueluiz89@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, medica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congoinhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.097.515,00 (um milhão noventa e sete mil e quinhentos e quinze reais), referente ao contrato nº 153/2021. O aditivo se dá por conta de ter realizado aditivo de prazo para os proximos 12 (doze) meses de execução do serviço. Serviços esses que é de caráter contínuo. Conforme parecer jurídico favorável em anexo.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 10 de junho de 2023.



CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLINICA MEDICA
PREVIT SAUDE
LTDA:41086924000130

Assinado de forma digital por
CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE
LTDA:41086924000130
Dados: 2023.07.10 21:41:32
-03'00'

CONTRATADO

LINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

São Sebastião da Amoreira, 29 de junho de 2023.

BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS

Presidente Do CMS

GLÁUCIA YURIKO KOGIO TAKASUMI

Secretária Municipal De Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira nº 18/2023 de 29 de junho de 2023, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:5F819783

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO DE
REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 66/2021 TOMADA
DE PREÇOS Nº 01/2021

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Construtora Vitorino Ltda – BR 376, KM 231, nº 4.670 – Cep: 86.813-240 – Apucarana/Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.712.958/0001-82, neste ato representado pelo Senhor Elton Prudêncio Vitorino - RG. 8.969.586-4 SSP/PR - CPF Nº 044.643.509-09.

OBJETO DO ADITIVO - Cláusula Segunda: Passa a vigorar com acréscimo de R\$ 74.589,34 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 7,6% do valor total do contrato de R\$ 980.431,62 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) totalizando valor de R\$ 1.055.020,96 (um milhão e cinquenta e cinco mil e vinte reais e noventa e seis centavos) conforme disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

- Cláusula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assaí – PR.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:700B4393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
250/2021

Tomada de preços Nº 20/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 20/2021**.

CONTRATADO: ANDREIA KAVA DOS SANTOS, pessoa física, com sede e foro na cidade de Sapopema - Parana- Av. Nilson de Jesus Batista Ribas nº 332, devidamente inscrita no CPF sob nº 028.101.049-80, Cédula de identidade sob nº 56.965.255-8, telefone 43-998207705 email andreiakava1@hotmail.com, brasileiro a, maior. Residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Parana.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), para R\$: 5.197,00 (cinco mil cento e noventa e sete reais). Referente a o contrato nº 250/2021. Conforme parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:29F6EE3E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
153/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666

de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 12/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenrique.luz89@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, médica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congonhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.097.515,00 (um milhão noventa e sete mil e quinhentos e quinze reais), referente ao contrato nº 153/2021. O aditivo se dá por conta de ter realizado aditivo de prazo para os próximos 12 (doze) meses de execução do serviço. Serviços esses que é de caráter contínuo. Conforme parecer jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2023

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8B9B7CE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

(Processo Licitatório n.º 133/2023)

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais, para utilização da BAMUSEN (Banda Municipal de Sengés), auxiliando no desenvolvimento do projeto, bem como na continuidade dos trabalhos de apresentação e participação em eventos municipais, regionais e nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 157.448,88 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e oitenta e oito centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 24/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 24/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 24/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: deptolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 10 de julho de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:DF370F52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2023

A Prefeitura Municipal de Sengés Pr, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2023 objetivando Contratação de empresa especializada para o transbordo e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares em Aterro Sanitário, devidamente licenciado por órgão ambiental competente, produzidos no perímetro urbano e rural do Município de Sengés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital, com abertura da sessão prevista para o dia 11 de julho de 2023, às 08h30m, a ser realizado no Portal de Licitações BLLcompras, esta SUSPENSO para reavaliação dos termos do Edital. Tão logo, reavaliado, será tomado às medidas cabíveis para a referida contratação.

Sengés 10 de julho de 2023

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

374

Sapopema, 02 de Maio de 2024

Ao Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

*Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da
Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, venho por meio desta solicito
aditivo de prazo e valor do contrato 153/2021*

Sem outro particular, elevo minha estima e
consideração;

Atenciosamente

Emanuêlê Antonia Chede Subtil

Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021

Tomada de Preços Nº 12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 12/2021**.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenriqueleuiz89@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, médica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congoinhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 13/06/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

376



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.382.189,80 (um milhão trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao contrato nº 153/2021

O Aditivo justifica-se devido a empresa dar continuidade aos serviços nos próximos 12 meses com o mesmo valor contratado, o que significa economicidade para a administração.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 02 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2024.05.03 13:08:46
+03'00'

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal



377

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PAULO HENRIQUE

LUIZ:80265782953

Assinado de forma digital por PAULO

HENRIQUE LUIZ:80265782953

Dados: 2024.05.03 12:07:04 -03'00'

CONTRATADO

CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

378

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 02 de maio de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B9520810

DECRETO N° 137/2024.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1529/2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 931.761,67 (novecentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1529/2024.

EXCESSO DE ARRECADACÃO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr. 02 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 12/2021.**

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA.
pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São
Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro
- Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail
phenriqueluiz89@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº.
41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli
Ferreira, brasileira, medica, empresária maior, portadora do R.G. nº.
4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e
domiciliado na cidade de Congoninhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 30/06/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.382.189,80 (um milhão trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao contrato nº 153/2021

O Aditivo justifica-se devido a empresa dar continuidade aos serviços nos próximos 12 meses com o mesmo valor contratado, o que significa economicidade para a administração.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.
Sapopema, 02 de maio de 2024

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:46927F72

EDITAL nº 88/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado no 01/2024)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2024**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado no 01/2024, homologado pelo Decreto nº. 073/2024, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 14 de abril de 2025

Ao Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

*Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da
Secretaria Municipal de Saúde , Estado do Paraná, venho por meio desta solicito
aditivo de prazo e valor da tomada de preço 12/2021*

Sem outro particular, elevo minha estima e
consideração;

Atenciosamente

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br



8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021

Tomada de Preços Nº 12/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 12/2021.**

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 – Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail phenrique Luiz89@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaeli Ferreira, brasileira, medica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congoinhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57º Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 13/06/2026. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65.º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.265.789,80 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao contrato nº 153/2021.


Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

O Aditivo justifica-se para a empresa dar continuidade aos serviços nos próximos 12 meses. Referente aos Lote 1 (item nº 01), Lote 2 (item nº 01), Lote 2 (item nº 03) e Lote 3 (item nº 01). Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 16 de abril de 2025.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
LUIZ:80265782953
Dados: 2025.04.16 16:28:29 -03'00'
LUIZ:80265782953

CONTRATADO
CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 026.522.219-22

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 E EXTRATO DE
CONTRATO Nº 76/2025, 77/2025, 78/2025, 79/2025 E 80/2025
COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **A.R SANTOS E CIA LTDA ME**, CNPJ:08.434.728/0001-33 Valor de R\$:18.000,00(dezoito mil reais) **ELENILSO RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ:69.310.282/0001-20 Valor de R\$:70.000,00(setenta mil reais) **EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP**, CNPJ: 07.311.835/0001-01 Valor de R\$:79.440,00(setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES**, CNPJ: 07.550.749/0001-51 Valor de R\$: 519.459,98(quinhentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) **J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA**, CNPJ: 02.418.955/0001-99 Valor de R\$:64.400,00(sessenta e quatro mil quatrocentos reais). Sendo o valor total do certame R\$ 751.299,98 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Sapopema Pr, 16/04/2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:DEC9A3A1**ADMINISTRAÇÃO GERAL****8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2021****Tomada de Preços Nº 12/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 12/2021**.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr, situada na Rua Cachoeira, nº 768 - Centro - Cep:86.240-000 - fone 43 99111-0403, E-mail: phenriqueuliz89@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30 neste ato representada pela Sr. Eduarda Rafaela Ferreira, brasileira, médica, empresária maior, portadora do R.G. nº. 4.567.642-76 SSP/SP e C.P.F. nº. 421.345.788-58, residente e domiciliado na cidade de Congoninhas - Pr.

CLÁUSULA 1ª- Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 153/2021, até o dia 13/06/2026. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE/PR.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.265.789,80 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente ao contrato nº 153/2021.

O Aditivo justifica-se para a empresa dar continuidade aos serviços nos próximos 12 meses. Referente aos Lote 1 (item nº 01), Lote 2 (item nº 01), Lote 2 (item nº 03) e Lote 3 (item nº 01). Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:7395B4E3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 224/2025/SMSA**

Dispõe sobre o funcionamento da Autarquia nos dias 18 e 21 de abril de 2025, define os serviços essenciais e estabelece outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão, celebrado no dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira) e o feriado nacional do Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril de 2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de definição de atividades cujas naturezas são consideradas serviços essenciais e que devem-se adaptar de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que as atividades de Operadores de Estação de Tratamento e Plantão (GFE-22) são consideradas serviços essenciais para a Autarquia.

Art. 2º Nos dias 18/04/2025 e 21/04/2025 as atividades especificadas no art. 1º funcionarão com jornada normal de trabalho, sem nenhuma alteração de horário de entrada/saída bem como de intervalo de descanso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 16 de abril de 2025.

CÉSAR AUGUSTO FOSS

Diretor-Geral

Águas de Sarandi

Publicado por:

Robson Alessandro Nunes Simas

Código Identificador:4E13BD08

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 575/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **SILVONETE MACARIO GUANDALINE COSTA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, sob a matrícula nº 1453, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §19º da CF/88, a partir de 20/10/2024, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.